



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 527/2017

Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadão Honorário Rio-branquense” e dá outras providências.

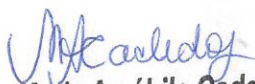
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução :

Art. 1º – Concede “Título de Cidadão Honorário rio-branquense” ao Sr. Carlos Alberto de Oliveira, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Visconde do Rio Branco-MG.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora, a qual se dará conhecimento ao ilustre homenageado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de julho de 2017


Maria Amábile Cadedo
PRESIDENTE / C.M.V.R.B.